



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para prestação de serviço de provimento de acesso à utilização de conexão de fibra óptica ou de outra tecnologia com no mínimo 400 megabyte de download, 200 megabyte de upload de internet para Câmara Municipal de São José da Barra Mg** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 19/05/2021.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG